



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N°. 12.457 ,DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 05.009-11/2011.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, **SÉRGIO LUIZ PACÍFICO**, cadastro nº. 142563, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 576,78 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) e 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 288,39 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), no dia 07.12.2011, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília – DF, a fim assessorar o Sr. Prefeito, em Reunião para resolver problemas de emenda parlamentar.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município